



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 07/2018

Autor: Vereador Adriano Ferreira de Siqueira

DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JOÃO DA COSTA - AMJC DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MG.

A Câmara Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, Aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores de João da Costa-AMJC" com personalidade jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 29.163.164/0001-11 com sua sede e endereço à rua João da Costa nº 240, município de Baldim/MG.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art.3º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade é a defesa de melhores condições de vida para a comunidade que representa, dirigindo-se aos grupos familiares e pessoas ali residentes, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Parágrafo Único - A referida entidade, ativa desde 13 de agosto de 2017, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro, sendo vedada aplicabilidade do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho em razão do disposto no Art. 8º, II e III da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Agrícola Rosa, 29 de agosto de 2018.

Vereador Adriano Ferreira de Siqueira

Adriano Ferreira de Siqueira
Luciano
João da Costa
Rafael



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JOÃO DA COSTA - AMJC", associação civil organizada, com objetivos não econômicos, sem fins lucrativos, filantrópica, com finalidade social de caráter cultural, educativo e esportivo.

A AMJC, fundada em 2017, tem como objetivo principal defender melhores condições de vida para a Comunidade que representa, dirigindo-se com prioridade aos grupos familiares e pessoas ali residentes desenvolvendo projetos de inserção social educativa por meio de projetos culturais, esportivos e lazer, trabalho e geração de renda, melhoria nas condições de saneamento e outros afins conforme consta no **ESTATUTO**.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social e assistencial, assim como cumpriu os demais requisitos legais, consoante demonstra a documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, e desde já, agradece.

Plenário Vereador Agrícola Rosa, 29 de agosto de 2018.

Adriano Ferreira de Siqueira
Vereador

Adriano Ferreira de Siqueira

[Two additional handwritten signatures]

RECEBEMOS	
Data	<u>17/10/2018</u>
Ass.	<u>[Signature]</u>